



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
PPGEnEB – Programa de Pós-graduação em Ensino para a Educação Básica
Endereço: Rod. Geraldo Silva Nascimento, Km-2,5 - Zona Rural, Urutaí - GO
E-mail: spg.urt@ifgoiano.edu.br Site: <http://www.ifgoiano.edu.br/>
Rede social (IG): @ppgeneb_ifgoiano

PpgEnEB
MESTRADO EM ENSINO PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA (IFGOIANO)

PROCESSO SELETIVO PPGEnEB 2024 – Edital 30/2023 RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS – ETAPA 2

Pareceres da Comissão de Seleção de Mestrado em Ensino para a Educação Básica

Respostas aos Recursos do Resultado Preliminar - ETAPA 2

Processo Seletivo ao Mestrado em Ensino para a Educação Básica (PPGEnEB), 2024/1

RECURSO 1: Candidata **ISABELLA PARREIRAS ANDRADE (0045313-8)**

Data da Apresentação do Recurso: **05/03/2024**

Sumário Do Recurso

Pedido de reconsideração quanto à nota atribuída à candidata, por ocasião da Divulgação do Resultado Preliminar da ETAPA 2 no site do Processo Seletivo - Edital 30/2023. Requer espelho de correção.

CrITÉRIOS de Avaliação Utilizados

Conforme especificado no edital do processo seletivo, os projetos de pesquisa foram avaliados com base em sua aderência aos objetivos do programa, originalidade, clareza, metodologia proposta e viabilidade. A pontuação foi atribuída de acordo com o cumprimento desses critérios, visando identificar propostas que demonstrem potencial para desenvolvimento de pesquisas significativas e inovadoras no campo de metodologias de ensino e suas tecnologias. Os critérios de pontuação adotados foram os presentes no item 4.2 do Termo Aditivo do PPGEnEB.

Análise do Recurso

Após revisão cuidadosa do recurso apresentado, a Comissão reexaminou o Projeto de Pesquisa da candidata, considerando os critérios de avaliação acima mencionados. Observou-se que, apesar da relevância temática, o projeto apresentou deficiências significativas em termos de metodologia proposta, que não foi detalhada de maneira suficiente para assegurar sua viabilidade. Além disso, houve dificuldades em estabelecer um objetivo claro e coerente, o que comprometeu a clareza geral do projeto.

A referida pesquisa propõe que crianças na primeira infância sejam expostas ao ensino mediado por telas, o que representa um risco a uma população vulnerável ferindo a resolução 466 de 2012 sobre ética de pesquisa em seres humanos. Além disso, a pesquisadora afirma que utilizará da sua função na escola para facilitar a pesquisa, o que novamente fere a mesma resolução. Propõe o uso futuro de instrumentos de avaliação clínica e populacional na área da psiquiatria. Elabora uma metodologia que não é capaz de verificar, do ponto de vista científico, os objetivos propostos, e por fim, não esclarece qual será o conteúdo do produto educacional ou o benefício que ele fornecerá para a área do ensino.

Decisão da Comissão

Com base na análise detalhada e considerando os critérios estabelecidos no edital, a Comissão **decidiu manter a não classificação da candidata Isabella Parreira Andrade** para a próxima etapa do processo seletivo. A decisão foi tomada com base na convicção de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
PPGEnEB – Programa de Pós-graduação em Ensino para a Educação Básica
Endereço: Rod. Geraldo Silva Nascimento, Km-2,5 - Zona Rural, Urutaí - GO
E-mail: spg.urt@ifgoiano.edu.br **Site:** <http://www.ifgoiano.edu.br/>
Rede social (IG): @ppgeneb_ifgoiano



PROCESSO SELETIVO PPGEnEB 2024 – Edital 30/2023
RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS – ETAPA 2

que o Projeto de Pesquisa apresentado não atingiu o nível de clareza, originalidade e viabilidade esperados para projetos que avançam nesta seleção.

Encorajamos a candidata a buscar *feedback* detalhado sobre as limitações específicas do projeto e a considerar estas observações para o desenvolvimento de futuras propostas de pesquisa. Recomendamos enfaticamente a participação em workshops ou consultas com especialistas na área para aprimorar a formulação de objetivos de pesquisa e a elaboração de metodologias viáveis.

Agradecemos sinceramente à candidata pela participação no processo seletivo e pelo recurso apresentado. Esperamos que o *feedback* fornecido contribua para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional. Encorajamos a candidatura em futuras oportunidades.

Matriz de Correção

Item de Avaliação	Pontuação Máxima	Média obtida
Aderência do Projeto de Pesquisa e proposta de Produto Educacional à Área de Concentração e Linha de Pesquisa	2,0	1,6
Problema de Pesquisa, Justificativa e Relevância	2,0	1,5
Objetivos	1,5	1,1
Metodologia	2,0	1,1
Coerência e Articulação entre Objetivos e Metodologia	1,0	0,7
Qualidade da Redação do Projeto de Pesquisa e proposta de Produto Educacional e Atualização das Referências	1,0	0,8
Viabilidade de Execução e Contribuição do Projeto de Pesquisa e proposta de Produto Educacional para a Educação Básica	0,5	0,2
Total	10,0	7,0

Observação: Critérios consoantes ao Edital n. 30/2023 e ao item 4.2 do Termo Aditivo do PPGEnEB (A Comissão se valeu de Espelho de Correção, consoante às normas do Edital 30/2023 e correspondente Termo Aditivo para este Programa que se encontra publicado em separado no site oficial do Processo Seletivo no dia 06/03/2024 e que não apenas resgata diretrizes avaliativas da Descrição da Proposta do Projeto/Produto (ETAPA 1, também conforme edital), aprofunda essa análise e avaliação na ETAPA 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
PPGEnEB – Programa de Pós-graduação em Ensino para a Educação Básica
Endereço: Rod. Geraldo Silva Nascimento, Km-2,5 - Zona Rural, Urutaí - GO
E-mail: spg.urt@ifgoiano.edu.br Site: <http://www.ifgoiano.edu.br/>
Rede social (IG): @ppgeneb_ifgoiano

PpgEnEB
MESTRADO EM ENSINO PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA (IFGOIANO)

PROCESSO SELETIVO PPGEnEB 2024 – Edital 30/2023 RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS – ETAPA 2

RECURSO 2: Candidato **MURILLO FOLHA DE JESUS (0044884-1)**

Data da Apresentação do Recurso: **05/03/2024**

Sumário Do Recurso

Pedido de reconsideração quanto à nota atribuída ao candidato, por ocasião da Divulgação do Resultado Preliminar da ETAPA 2 no site do Processo Seletivo – Edital 30/2023.

Análise do Recurso

Infelizmente, o candidato não juntou o Projeto de Pesquisa, durante o período de inscrição. Fê-lo por meio externo à Plataforma Oficial do Processo Seletivo ao PPGEnEB – Edital n.º 30/2023 e intempestivamente [fora do prazo]. Nesse sentido, a Comissão de Seleção não teve acesso válido ao Projeto de Pesquisa do candidato e, portanto, não realizou análise de mérito do referido documento, o que culminou em atribuição de nota zero (0,0).

Decisão da Comissão

Com base nos critérios estabelecidos no referido edital, **a Comissão decidiu manter a não classificação do candidato Murillo Folha de Jesus** para a próxima etapa do processo seletivo.

Agradecemos sinceramente ao candidato pela participação no processo seletivo e pelo recurso apresentado. Esperamos que o feedback fornecido contribua para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional. Encorajamos a candidatura em futuras oportunidades.

RECURSO 3: Candidata **STEFANIA DE SOUSA FERREIRA (0045335-1)**

Data da Apresentação do Recurso: **05/03/2024**

Sumário Do Recurso

Pedido de reconsideração quanto à nota atribuída à candidata, por ocasião da Divulgação do Resultado Preliminar da ETAPA 2 no site do Processo Seletivo - Edital 30/2023.

Análise do Recurso

Infelizmente, a candidata não juntou o Projeto de Pesquisa, durante o período de inscrição. Fê-lo por meio externo à Plataforma Oficial do Processo Seletivo ao PPGEnEB - Edital n.º 30/2023 e intempestivamente [fora do prazo]. Nesse sentido, a Comissão de Seleção não teve acesso válido ao Projeto de Pesquisa do candidato e, portanto, não realizou análise de mérito do referido documento, o que culminou em atribuição de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal Goiano – Campus Urutáí
PPGEnEB – Programa de Pós-graduação em Ensino para a Educação Básica
Endereço: Rod. Geraldo Silva Nascimento, Km-2,5 - Zona Rural, Urutáí - GO
E-mail: spg.urt@ifgoiano.edu.br Site: <http://www.ifgoiano.edu.br/>
Rede social (IG): @ppgeneb_ifgoiano

PpgEnEB
MESTRADO EM ENSINO PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA (IFGOIANO)

PROCESSO SELETIVO PPGEnEB 2024 – Edital 30/2023 RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS – ETAPA 2

nota zero (0,0).

Decisão da Comissão

Com base nos critérios estabelecidos no referido edital, **a Comissão decidiu manter a não classificação do candidato Stefânia de Sousa Ferreira** para a próxima etapa do processo seletivo.

Agradecemos sinceramente à candidata pela participação no processo seletivo e pelo recurso apresentado. Esperamos que o *feedback* fornecido contribua para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional. Encorajamos a candidatura em futuras oportunidades.

RECURSO 4: Candidata TALLITA ALVES CORCELLI (0045565-7)

Data da Apresentação do Recurso: **05/03/2024**

Sumário Do Recurso

Pedido de reconsideração quanto à nota atribuída à candidata, por ocasião da Divulgação do Resultado Preliminar da ETAPA 2 no site do Processo Seletivo - Edital 30/2023.

Critérios de Avaliação Utilizados

Conforme especificado no edital do processo seletivo, os projetos de pesquisa foram avaliados com base em sua aderência aos objetivos do programa, originalidade, clareza, metodologia proposta e viabilidade. A pontuação foi atribuída de acordo com o cumprimento desses critérios, visando identificar propostas que demonstrassem potencial para desenvolvimento de pesquisas significativas e inovadoras no campo da “atuação docente e educação para cidadania”. Os critérios de pontuação adotados foram os presentes no item 4.2 do Termo Aditivo do PPGEnEB.

Análise do Recurso

Após revisão cuidadosa do recurso apresentado, a Comissão reexaminou o Projeto de Pesquisa do candidato, considerando os critérios de avaliação acima mencionados. Observou-se que, apesar da relevância temática, o projeto apresentou deficiências significativas em termos de metodologia proposta, que não foi detalhada de maneira suficiente para assegurar sua viabilidade. Não houve descrição/apresentação do que será desenvolvido na pesquisa para viabilizar a proposição de um produto educacional. Além disso, houve dificuldades em estabelecer um objetivo claro e coerente, o que comprometeu a clareza geral do projeto.

Decisão da Comissão

Com base na análise detalhada e considerando os critérios estabelecidos no edital, **a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
PPGEnEB – Programa de Pós-graduação em Ensino para a Educação Básica
Endereço: Rod. Geraldo Silva Nascimento, Km-2,5 - Zona Rural, Urutaí - GO
E-mail: spg.urt@ifgoiano.edu.br Site: <http://www.ifgoiano.edu.br/>
Rede social (IG): @ppgeneb_ifgoiano

PpgEnEB
MESTRADO EM ENSINO PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA (IFGOIANO)

PROCESSO SELETIVO PPGEnEB 2024 – Edital 30/2023
RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS – ETAPA 2

Comissão decidiu manter a não classificação da candidata Tallita Alves Corcelli para a próxima etapa do processo seletivo. A decisão foi tomada com base na convicção de que o Projeto de Pesquisa apresentado não atingiu o nível de clareza, originalidade e viabilidade esperado para os projetos que avançam nesta seleção.

Encorajamos a candidato a buscar feedback detalhado sobre as limitações específicas do projeto e a considerar estas observações para o desenvolvimento de futuras propostas de pesquisa. Recomendamos enfaticamente a participação em workshops ou consultas com especialistas na área para aprimorar a formulação de objetivos de pesquisa e a elaboração de metodologias viáveis.

Agradecemos sinceramente à candidata Tallita Alves Corcelli pela participação no processo seletivo e pelo recurso apresentado. Esperamos que o feedback fornecido contribua para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional. Encorajamos a candidatura em futuras oportunidades.

Face ao exposto, a Comissão de Seleção ratifica o Resultado preliminar da ETAPA 2, tornando-o definitivo.

ORIENTAÇÕES INICIAIS À ETAPA 3!

Os candidatos classificados para a ETAPA 3 devem ficar atentos ao cronograma para entrevistas (ETAPA 3) e demais orientações, a serem publicados na mesma data do Resultado Definitivo.

A **data provável** para a divulgação do Resultado Definitivo da ETAPA 2 é dia 06/03/2024, pela manhã, com possibilidade de iniciarmos a ETAPA 3 do dia 07/03/2024.

Urutaí, 06/03/2024.

pela

COMISSÃO DE SELEÇÃO (PPGEnEB)

(Original assinado)

MARCOS FERNANDES SOBRINHO

Coordenador do

Programa de Pós-Graduação em Ensino para Educação Básica (PPGEnEB/IFGoiano)

PORTARIA N.º 1.518/REI/IFGOIANO, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Presidente da Comissão de Seleção 2024/1

PORTARIA Nº 4026/URUTAI/IFGOIANO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023